

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Pregão Presencial

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
(FUNDAMENTAÇÃO)**

As planilhas de composição de custos e formação de preços são meramente estimativas, cabendo ao licitante preenchê-las e apresentá-las, em conformidade com a sua realidade e com o previsto no Edital 001/2021.

SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021. Registro no MTE: BA000122/2020			
Módulo 1 - Remuneração			
I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula Terceira da CCT.)		1.100,00
Total da Remuneração			1.100,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	91,67
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	30,56
Subtotal (R\$)			122,22
	Incidência de 2.2	36,80%	44,98
Total (R\$)			167,20
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	220,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	27,50
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	33,00
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	16,50
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).	1,00%	11,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	6,60
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	2,20
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	88,00
Total (R\$)		36,80%	404,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		100,32
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 13ª da CCT - Valor do vale alimentação: 29,00, com desconto de R\$ 1,00 para os funcionários que recebem o piso.)		616,00
C	Auxílio Saúde (Cláusula 14ª da CCT, para funcionários que recebem o piso da categoria, a empresa deve pagar 85% do plano de saúde, que deve ter um valor de mercado mínimo de R\$ 200,00.)		170,00
Total (R\$)			886,32
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		167,20
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		404,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		886,32
Total (R\$)			1.458,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	4,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	1,96
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	21,39
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	7,87
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2)	3,200%	39,11
Total (R\$)			75,28
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.100,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.458,32
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			125,40
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-716,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			75,28
BCCS			2.042,68

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	170,22
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	0,76
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,04
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	8,48
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	0,80
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,40
Total (R\$)			181,70
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			2.844,23
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	142,21
B	Subtotal		2.986,44
C*	Lucro	10,00%	298,64
D	Subtotal		3.285,09
E	Tributos (total)	14,25%	545,92
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			3.831,01
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE FAXINEIRO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Utilizado o salário mínimo nacional vigente, tendo em vista que o salário previsto No Anexo 1, item 19 da CCT, é inferior ao mínimo nacional.)		1.100,00
B	Adicional de insalubridade (10, 20 ou 40%)	40%	440,00
Total da Remuneração			1.540,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	128,33
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	42,78
Subtotal (R\$)			171,11
	Incidência de 2.2	36,80%	62,97
Total (R\$)			234,08
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	308,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	38,50
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	46,20
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	23,10
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).	1,00%	15,40
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	9,24
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	3,08
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	123,20
Total (R\$)		36,80%	566,72
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		100,32

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)	230,56	
C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)	110,00	
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)	10,00	
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)	3,26	
Total (R\$)		454,14	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	234,08	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	566,72	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	454,14	
Total (R\$)		1.254,94	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	6,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	2,74
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	29,94
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	11,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	54,76
Total (R\$)			105,39
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.540,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.254,94
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			175,56
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-330,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			105,39
BCCS			2.745,01
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

A	Férias	8,333%	228,75
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	1,02
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,39
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	11,40
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	1,08
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,54
Total (R\$)			244,18
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			3.173,44
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	158,67
B	Subtotal		3.332,11
C*	Lucro	10,00%	333,21
D	Subtotal		3.665,32
E	Tributos (total)	14,25%	609,11
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			4.274,43
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE PORTEIRO DE EDIFÍCIO 12X36 DIURNO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Anexo 1, item 56 da CCT.)		1.128,33
Total da Remuneração			1.128,33
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	94,03
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	31,34
Subtotal (R\$)			125,37
	Incidência de 2.2	36,80%	46,14
Total (R\$)			171,51
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	225,67
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	28,21
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	33,85
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	16,92
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).)	1,00%	11,28
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	6,77
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	2,26
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	90,27
Total (R\$)		36,80%	415,23
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		47,21
B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)		159,30

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)		110,00
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)		10,00
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)		3,26
F	Indenização Intervalo Intra jornada (Cláusula 24ª, parágrafo sétimo da CCT)		38,98
Total (R\$)			368,75
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		171,51
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		415,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários		368,75
Total (R\$)			955,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	4,70
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,38
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	2,01
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	21,94
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	8,07
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	40,12
Total (R\$)			77,22
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.128,33
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			955,48
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			128,63
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-206,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			77,22
BCCS			2.083,15
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	173,60

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	0,77
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,06
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	8,65
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	0,82
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,41
Total (R\$)			185,30
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			2.375,26
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	118,76
B	Subtotal		2.494,02
C*	Lucro	10,00%	249,40
D	Subtotal		2.743,42
E	Tributos (total)	14,25%	455,90
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			3.199,33
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE PORTEIRO DE EDIFÍCIO 12X36 NOTURNO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
I	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Anexo 1, item 56 da CCT.)		1.128,33
B	Adicional Noturno (Cláusula 7ª da CCT)	22,50%	148,09
Total da Remuneração			1.276,42
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	106,37
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	35,46
Subtotal (R\$)			141,82
	Incidência de 2.2	36,80%	52,19
Total (R\$)			194,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	255,28
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	31,91
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	38,29
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	19,15
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).	1,00%	12,76
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	7,66
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.0	0,20%	2,55
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	102,11
Total (R\$)		36,80%	469,72
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		47,21

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)	159,30	
C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)	110,00	
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)	10,00	
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)	3,26	
F	Indenização Intervalo Intra jornada (Cláusula 24ª, parágrafo sétimo da CCT)	44,09	
Total (R\$)		373,86	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	194,02	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	469,72	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	373,86	
Total (R\$)		1.037,60	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	5,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,43
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	2,27
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	24,82
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	9,13
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	45,38
Total (R\$)			87,35
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração		1.276,42	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.037,60	
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2		145,51	
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação		-206,51	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		87,35	
BCCS		2.340,38	

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	195,03
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	0,87
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,19
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	9,72
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	0,92
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,46
Total (R\$)			208,18
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			2.638,49
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	131,92
B	Subtotal		2.770,42
C*	Lucro	10,00%	277,04
D	Subtotal		3.047,46
E	Tributos (total)	14,25%	506,43
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			3.553,89
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE JARDINEIRO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Anexo 1, item 53 da CCT.)		1.117,80
Total da Remuneração			1.117,80
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	93,15
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	31,05
Subtotal (R\$)			124,20
	Incidência de 2.2	36,80%	45,71
Total (R\$)			169,91
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	223,56
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	27,95
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	33,53
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	16,77
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).)	1,00%	11,18
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	6,71
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	2,24
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	89,42
Total (R\$)		36,80%	411,35
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		99,25

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)	230,56	
C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)	110,00	
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)	10,00	
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)	3,26	
Total (R\$)		453,07	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	169,91	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	411,35	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	453,07	
Total (R\$)		1.034,33	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	4,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	1,99
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	21,74
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	8,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	39,74
Total (R\$)			76,49
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.117,80
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.034,33
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			127,43
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-329,81
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			76,49
BCCS			2.026,24
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	168,85
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	0,75
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,03
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	8,41
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	0,80
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,40
Total (R\$)			180,24
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			2.437,80
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	121,89
B	Subtotal		2.559,69
C*	Lucro	10,00%	255,97
D	Subtotal		2.815,65
E	Tributos (total)	14,25%	467,91
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			3.283,56
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020 SINTRAN / SIDINTER			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Cláusula 7ª)		1.920,87
Total da Remuneração			1.920,87
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	160,07
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	53,36
Subtotal (R\$)			213,43
	Incidência de 2.2	36,80%	78,54
Total (R\$)			291,97
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	384,17
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	48,02
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	57,63
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	28,81
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).	1,00%	19,21
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	11,53
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	3,84
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	153,67
Total (R\$)		36,80%	706,88
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		51,07

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)		396,00
Total (R\$)			447,07
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		291,97
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		706,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários		447,07
Total (R\$)			1.445,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	8,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	3,41
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	37,35
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	13,74
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	68,30
Total (R\$)			131,45
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.920,87
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.445,92
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			218,98
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-447,07
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			131,45
BCCS			3.270,15
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	272,51

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	1,21
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,66
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008 MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	13,58
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	1,29
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,64
Total (R\$)			290,89
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			3.818,06
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	190,90
B	Subtotal		4.008,97
C*	Lucro	10,00%	400,90
D	Subtotal		4.409,86
E	Tributos (total)	14,25%	732,83
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			5.142,70

*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI

** Considerado o regime de tributação do lucro real.

*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE ZELADOR DE EDIFÍCIO			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Utilizado o salário mínimo nacional vigente, tendo em vista que o salário previsto No Anexo 1, item 19 da CCT, é inferior ao mínimo nacional.)		1.100,00
Total da Remuneração			1.100,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)		8,33% 91,67
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)		2,78% 30,56
Subtotal (R\$)			122,22
	Incidência de 2.2		36,80% 44,98
Total (R\$)			167,20
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	220,00
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	27,50
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS N° 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	33,00
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	16,50
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).)	1,00%	11,00
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	6,60
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	2,20
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	88,00
Total (R\$)		36,80%	404,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		100,32

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)	230,56	
C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)	110,00	
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)	10,00	
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)	3,26	
Total (R\$)		454,14	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	167,20	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	404,80	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	454,14	
Total (R\$)		1.026,14	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	4,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	1,96
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	21,39
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	7,87
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	39,11
Total (R\$)			75,28
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração			1.100,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			1.026,14
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2			125,40
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação			-330,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			75,28
BCCS			1.995,94
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	166,33
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	0,74
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.	0,05%	1,01
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	8,29
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	0,78
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,39
Total (R\$)			177,54
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			2.407,89
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	120,39
B	Subtotal		2.528,29
C*	Lucro	10,00%	252,83
D	Subtotal		2.781,12
E	Tributos (total)	14,25%	462,17
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			3.243,29
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SERVIÇOS DE ELETRICISTA (I) DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)			
Convenção Coletiva de Trabalho 2019-2020. Registro MTE BA000720/2019			
Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base (Anexo 1, item 88 da CCT.)		1.358,47
B	Adicional de Periculosidade (Anexo 1, item 88 da CCT.)	30%	407,54
Total da Remuneração			1.766,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Valor referente a 1/12 x Remuneração.)	8,33%	147,17
B	Adicional de Férias (Valor referente a 1/3 x 1/12 x Remuneração)	2,78%	49,06
Subtotal (R\$)			196,22
	Incidência de 2.2	36,80%	72,21
Total (R\$)			268,43
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.)	20,00%	353,20
B	Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.)	2,50%	44,15
C	SAT (Art. 22, II, Lei 8.212, de 1991. Resolução MPS/CNPS Nº 1.329, de 25/4/2017.)	3,0%	52,98
D	SESC ou SESI (Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.)	1,50%	26,49
E	SENAI - SENAC (Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC).)	1,00%	17,66
F	SEBRAE (Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.)	0,60%	10,60
G	INCRA (Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.)	0,20%	3,53
H	FGTS (Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	141,28
Total (R\$)		36,80%	649,89
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte (Valor da tarifa R\$ 3,78 para uso com cartão. Decreto Municipal Feira de Santana 11.406, de 10/1/2020.)		84,81

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

B	Auxílio Refeição/Alimentação (Cláusula 8ª da CCT prevê o valor de R\$ 13,10 para o vale alimentação, podendo a empresa descontar 20% desse valor.)	230,56	
C	Auxílio Saúde (Cláusula 11ª da CCT)	110,00	
D	Plano Odontológico (Cláusula 12ª da CCT)	10,00	
E	Seguro de Vida (Cláusula 13ª da CCT)	3,26	
Total (R\$)		438,63	
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	268,43	
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	649,89	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	438,63	
Total (R\$)		1.356,96	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Premissa de que 5% dos funcionários serão demitidos em condições de receber aviso prévio indenizado.)	0,417%	7,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso prévio indenizado (incidência de 8% do FGTS sobre os 0,417% do aviso prévio indenizado)	0,033%	0,59
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	0,160%	3,14
D	Aviso prévio trabalhado (Premissa de que 100% dos funcionários serão demitidos ao final do contrato de 12 meses. Valor deve ser reduzido a 0,194% a partir do segundo ano de contrato.)	1,944%	34,34
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado (incidência de 8% do FGTS sobre os 1,944% do aviso prévio trabalhado)	0,716%	12,64
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (Base de Cálculo da Multa é a soma do módulo 1 com submódulo 2.1 sem incidência dos encargos do 2.2.)	3,200%	62,79
Total (R\$)			120,85
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de Cálculo do Custo do Substituto - BCCS = Módulos 1 + 2 + Férias - (V. Transporte e V. Alimentação) + 3			
Módulo 1 - Remuneração		1.766,01	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.356,96	
Acréscimo das Férias com incidência do 2.2		201,33	
Descontos do Vale Transporte e do Vale Alimentação		-315,37	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		120,85	
BCCS		3.129,78	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,333%	260,81
B	Auxílio Doença (De acordo com dados do MTPS, foram concedidos 1.462.463 benefícios de auxílio doença urbano no ano de 2013 em uma população de contribuintes para o INSS de 54.796.761 pessoas (http://www.mtps.gov.br/dados-abertos/dados-da-previdencia/previdencia-social-e-inss/boletim-estatistico-da-previdencia-social-beps). X 5 dias de afastamento/30 dias)	0,04%	1,16
C	Acidente de Trabalho (Estimativa de 1 licença de 15 dias por ano para 1,22% dos empregados. Esta taxa foi obtida pela proporção de acidentes de trabalho registrados, 717.911, conforme dados do Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS/2013, em relação a 58.981.000 de trabalhadores que fazem jus a emissão da CAT (trabalhadores com carteira assinada, outros tipos de trabalhadores e domésticas), conforme dados da PNAD 2013.)	0,05%	1,59
D	Faltas Legais (Estimativa de 1,4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG $1,4947/30 \times 1/12 = 0,415\%$)	0,42%	12,99
E	Férias sobre afastamento maternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) de empregadas usufruindo 4 meses de licença por ano.)	0,04%	1,23
F	Licença paternidade (Estimativa de 1,416% (taxa de natalidade da população brasileira/IBGE) dos empregados usufruindo 5 dias da licença por ano.)	0,02%	0,62
Total (R\$)			278,40
Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		28,93
Total (R\$)			28,93
TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS			3.551,16
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A*	Custos Indiretos	5,00%	177,56
B	Subtotal		3.728,72
C*	Lucro	10,00%	372,87
D	Subtotal		4.101,59
E	Tributos (total)	14,25%	681,61
E.1**	Cofins	7,60%	
E.2**	Pis	1,65%	
E.3***	ISS	5,00%	
PREÇO TOTAL (R\$)			4.783,19
*Percentuais de custos indiretos e lucro baseados na Nota Técnica 1/2007 - STF - BDI			
** Considerado o regime de tributação do lucro real.			
*** Considerada alíquota de 5% de ISS, com base na tabela de receita II da Lei Complementar 027/2006 - Município de Feira de Santana.			